



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º ao Contrato n.º 41/2018-SSPDF/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF.

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00028765/2018-65-SSPDF
SIGGO nº 42134

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Cessionária, representada por **MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD** inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF** (11492073), a título oneroso, celebrado no dia 31/07/2018, com a empresa **INFRAMÉRICA COMERCIAL CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.608.161/001-77, doravante denominada Cedente, com sede do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitscheck, Área Especial s/n Lago Sul, Brasília-DF - CEP: 71.608-900, nos termos do Extrato publicado à pág. 38, do DODF nº 148, de 06/08/2018 (11046785), tendo por objeto a cessão de uso da área do hangar 33, para o desenvolvimento de atividades com destinação a hangaragem, guarda, manutenção e preparação de aeronaves para voo, das corporações que compõem o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPA, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste do Contrato de Cessão de Uso de Espaço nº 41/2018-SSPDF (11492073), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de agosto/2023 a julho/2024 - (Doc SEI - 123125076), que representa o percentual de **3,992440%**, conforme previsão na subcláusula 2.1 do referido Contrato e demonstração de Disponibilidade Orçamentária - SSP/SUAG/COFF/DOF/GEOF/NUORC (123407261).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1. O valor do Contrato relativo à locação, sem as despesas com ressarcimentos, passará de R\$ 1.017.910,91 (um milhão, dezessete mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.058.550,37 (um milhão, cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 40.639,46 (quarenta mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

2.2. O valor total do contrato será a soma das despesas com ressarcimento, R\$ 114.581,54 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos com o valor de R\$ 1.058.550,37 (um milhão, cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 1.173.131,91 (um milhão, cento e setenta e três mil cento e trinta e um reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO RESUMO											
CONTRATO VALOR INICIAL (11492073)		1º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA 3,222180% (55817929)		2º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA 2,305450 (55818265)		3º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA 8,99465% (69471105)		4º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA 10,069240% (95205600)		1º TERMO ADITIVO (Prorrogação)	
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	R\$803.464,20	R\$69.112,79	R\$829.353,48	R\$70.706,18	R\$848.474,16	R\$77.065,95	R\$924.791,44	R\$84.825,91	R\$1.017.910,91	R\$94.374,37	R\$1.132.492,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 24101;
- II - Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135;
- III - Natureza da Despesa: 33.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Unidade Gestora: 220101;
- VI - Gestão: 00001

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA
Subsecretário de Administração Geral Substituto
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**,
Subsecretário(a) de Administração Geral, em 29/09/2023, às 18:41, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **122403299** código CRC= **F7F0C636**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF